



E D I T A L

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe a alínea a) do n.º 2, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que por proposta desta Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, **a Assembleia Municipal deliberou aprovar, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021, O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022**, nos termos dos documentos que se consideram parte integrante deste Edital e que serão publicados no *site* do Município de Carregal do Sal.

O Orçamento importa tanto na receita como na despesa, no montante de €12 924 211 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e onze euros), sendo que:

O valor das receitas correntes é de €7 469 109 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e nove euros); e de capital de €5 455 102 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois euros).

O valor das despesas correntes é de €5 561 012 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil e doze euros); e de capital de €7 363 199 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove euros).

Para além da disponibilização no *site* do Município, e caso seja necessário, poderá ser requerida a consulta dos citados documentos, durante as horas normais de expediente, junto dos correspondentes serviços municipais.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 18 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.